



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Correio de Sergipe • Aracaju
sábado • 14 de setembro de 2013

JÚRI POPULAR

Réu é absolvido da acusação de assassinato

Alisson Moraes dos Santos foi absolvido da acusação de assassinar José Alberto dos Santos, em crime ocorrido no dia 28 de março do ano de 2009, quando a vítima teve a cabeça perfurada por vários disparos. O réu foi considerado inocente por quatro dos sete jurados, durante o júri popular realizado na última quinta-feira, 12, no Fórum Gumersindo Bessa.

O réu foi denunciado pelo Ministério Público Estadual que acreditava em seu envolvimento no assassinato. Com base nos autos do processo, Alisson Moraes seria o condutor de uma motocicleta que transportava o executor da vítima,

não identificado pela polícia, que a perseguia com intuito de acurralá-la em uma via sem saída, na Travessa Olímpio Soares, no Bairro América, zona oeste da capital.

A defesa foi montada pelo advogado João de Gois Neto, que formulou uma negativa à autoria. Durante um breve momento de interação com a imprensa, usou o termo "bode expiatório" para caracterizar a situação de seu cliente. E justificou ao fato da polícia sequer ter identificado o autor dos disparos que mataram José Alberto.

Apesar de negar o envolvimento de seu cliente no assassinato, o defensor reconheceu que antes de

praticar o crime, Alisson Moraes e José Alberto teriam entrado em desavença, embora garanta que o episódio não tenha tido qualquer relação com o crime. Já a acusação ficou por conta do Promotor de Justiça Flaviano Almeida, que antes do início do júri reiterou que o MPE acredita no envolvimento do réu no crime, que seria comprovado pelos laudos e provas testemunhais.

As teses adotadas por acusação e defesa acabaram dividindo a opinião dos jurados e a maioria decidiu pela absolvição. O MPE ainda pode entrar com apelação junto à Câmara Criminal do Tribunal de Justiça